



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

EDITAL Nº 2/2024 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000151/2024-18

Feliz-RS, 21 de fevereiro de 2024.

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) e Apoio Técnico (BAT) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos EDITAL PROPPPI 19/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no seguinte edital: EDITAL PROPPPI 19/2023 DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024.

1.2. As Bolsas são divididas em:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3. O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

1.4. A vigência das bolsas será de 01/04/2024 a 31/12/2024.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI OU BAT encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A)/E-MAIL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
DAIANE ROMANZINI daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br	Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens	BICT / 1 bolsa	12 h
VANESSA PETRÓ vanessa.petro@feliz.ifrs.edu.br	Evasão escolar e gênero: uma análise de trajetórias escolares femininas na área de informática	BICT/ 1 bolsa	12 h
CINTHIA GABRIELY ZIMMER cinthia.zimmer@feliz.ifrs.edu.br	Investigação sobre a qualidade de aços inoxidáveis: análise de metais não normatizados utilizados na construção de equipamentos da indústria de alimentos	BAT/ 1 bolsa	16 h
VINICIUS HARTMANN FERREIRA vinicius.ferreira@feliz.ifrs.edu.br	O desenvolvimento de jogos digitais para fomentar reflexões sobre diversidade, equidade e inclusão	BICT/ 1 bolsa	12 h
FRANCISCO CUNHA DA ROSA francisco.rosa@feliz.ifrs.edu.br	Avaliação de desempenho de um espectrômetro de emissão em chama construído a baixo custo para o ensino de química analítica instrumental	BICT/ 1 bolsa	12 h

<p>ANDRÉIA VERIDIANA ANTICH</p> <p>andreia.antich@feliz.ifrs.edu.br</p>	<p>Formação docente e inovação: um estudo das reverberações do processo formativo dos egressos dos cursos de licenciatura em Letras e Química do IFRS - campus Feliz (2018-2023) na construção de práticas educativas inovadoras</p>	<p>BICT/ 1 bolsa</p>	<p>12 h</p>
<p>ANDRÉ ZIMMER</p> <p>andre.zimmer@feliz.ifrs.edu.br</p>	<p>Avaliação comparativa do ciclo de vida entre pavimentos intertravados de concreto e sinterizado</p>	<p>BICT/ 1 bolsa</p>	<p>12 h</p>
<p>VIVIANE DIEHL</p> <p>viviane.diehl@feliz.ifrs.edu.br</p>	<p>Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento – 2024</p>	<p>BICT/ 1 bolsa</p>	<p>12 h</p>
<p>LUIZA PIETA</p> <p>luiza.pieta@feliz.ifrs.edu.br</p>	<p>Estudo do potencial antimicrobiano de filmes de amido contendo óleos essenciais para aplicação em embalagens de alimentos</p>	<p>BICT/ 1 bolsa</p>	<p>12 h</p>
<p>VINICIUS HARTMANN FERREIRA</p> <p>vinicius.ferreira@feliz.ifrs.edu.br</p>	<p>Repensando as aulas de informática: por uma educação crítica em computação</p>	<p>BICT/ 1 bolsa</p>	<p>12 h</p>

2.2. O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação conforme descrito no Anexo II, do Edital PROPI N° 04/2023 - Fomento Interno para projetos de pesquisa e inovação 2023/2024.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
--------	----------------

Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	21/02/2024
Período de inscrições	21/02/2024 a 06/03/2024
Divulgação de inscritos	07/03/2024
Período de seleção dos bolsistas (em horário estabelecido pelo(a) Coordenador(a) do projeto)	08/03/2024 a 19/03/2024
Envio do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto para o e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br	19/03/2024
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	20/03/2024
Envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação para o e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br	28/03/2024

4. DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na [Resolução CONSUP nº 005/2023](#).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário online disponível em: <https://forms.gle/kHWC7ZuL5HQwYvyYA>

5.3. O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2. Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Desenvolvimento de filmes de amido contendo argila e óleo essencial para uso em embalagens	Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química ou Licenciatura em Química.	O processo de seleção se dará por meio de: 1. Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail daiane.romanzini@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre horário/turno disponível para realizar a atividade de pesquisa. 2. Entrevista via Google Meet (a ser agendada com candidato após cumprir o procedimento 1 desta seleção)
Evasão escolar e gênero: uma análise de trajetórias escolares femininas na área de informática	Estudante regularmente matriculado(a) em algum dos cursos de ensino médio integrado do Campus Feliz do IFRS.	-Preenchimento de formulário sobre perfil e interesses, a ser enviado pela coordenadora do projeto às pessoas inscritas. -Entrevista presencial a ser agendada e informada diretamente às pessoas inscritas.
Investigação sobre a qualidade de aços inoxidáveis: análise de metais não normatizados utilizados na construção de equipamentos da indústria de alimentos	Estudante do Programa de Pós-Graduação PPGTEM e ter experiência profissional na área de aços inoxidáveis.	Entrevista.
O desenvolvimento de jogos digitais para fomentar reflexões sobre diversidade, equidade e inclusão	Estudante matriculado (a) no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Curso	Entrevista presencial.

	Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	
Avaliação de desempenho de um espectrômetro de emissão em chama construído a baixo custo para o ensino de química analítica instrumental	Estudante regularmente matriculado/a em curso técnico integrado ou superior do IFRS Campus Feliz.	<p>O processo se dará por meio de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Envio do histórico escolar e carta de intenções para o e-mail francisco.rosa@feliz.ifrs.edu.br, com detalhamento sobre horário /turno disponível para realizar a atividade de pesquisa. 2. Entrevista presencial a ser agendada com candidato conforme horário estipulado pelo coordenador do projeto, após o candidato cumprir o procedimento 1 desta seleção).
Formação docente e inovação: um estudo das reverberações do processo formativo dos egressos dos cursos de licenciatura em Letras e Química do IFRS - campus Feliz (2018-2023) na construção de práticas educativas inovadoras	Estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de ensino médio ou de licenciaturas (Letras ou Química) do Campus Feliz do IFRS.	<p>-Preenchimento de formulário a ser enviado pela coordenadora do projeto aos(às) estudantes inscritos(as).</p> <p>-Realização de entrevista. (Presencial ou virtual, a definir)</p>
Avaliação comparativa do ciclo de vida entre pavimentos intertravados de concreto e sinterizado	Estudante regularmente matriculado/a nos cursos de Engenharia Química ou Licenciatura em Química.	<p>Responder questões, no período de inscrições, sobre:</p> <p>Motivação(ões), interesse(s), experiência(s), disponibilidade de horário e vocação científica, a partir do seguinte link:</p> <p>https://forms.gle/yeiLBVhxriUQcVrB6</p>
Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento – 2024	Estudante regularmente matriculado(a) no IFRS - campus Feliz.	<p>Entrevista.</p> <p>(Presencial ou virtual, a definir).</p>

<p>Estudo do potencial antimicrobiano de filmes de amido contendo óleos essenciais para aplicação em embalagens de alimentos</p>	<p>Estudante regularmente matriculado(a) no curso Técnico em Química, Engenharia Química ou Licenciatura em Química do IFRS Campus Feliz.</p>	<p>1. Envio de histórico escolar para luiza.pieta@feliz.ifrs.edu.br 2. Preenchimento de formulário a ser encaminhado pela coordenadora do projeto aos discentes inscritos. 3. Realização de entrevista (presencial ou virtual, a definir).</p>
<p>Repensando as aulas de informática: por uma educação crítica em computação</p>	<p>Estudante matriculado (a) no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.</p>	<p>Entrevista presencial.</p>

6.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4. O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5. O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6. O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7. Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2. Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3. O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz*, via e-mail: (dpi@feliz.ifrs.edu.br)

7.4. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Feliz* destinados a esse fim.

7.5. A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Feliz* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1. Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail dpi@feliz.ifrs.edu.br:

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#)
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) Termo de Compromisso do Bolsista – quando maior de 18 (dezoito) anos – ou Autorização dos Pais/Responsáveis do Bolsista - para menores de 18 (dezoito) anos – dependendo do caso, conforme formulários disponíveis junto ao [EDITAL PROPPI N° 19 /2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#)

8.2. A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3. As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas no [EDITAL PROPPI N° 19/2023 - DE FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2024](#) devem estar de acordo com o referido edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, do Edital PROPPI nº 19/2023, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus* Feliz do IFRS.

9.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/02/2024 16:40)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2024** e o código de verificação: **7e102178e0**